



Edição Nº 8, Ano VI

Bom Sucesso, 15 de Janeiro de 2019

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3447/2019 - Exonera chefe de setor de regulação dos serviços de saúde (SUS), a pedido

DECRETO N.º 3.447/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – SUS, A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições e,

Em atenção ao Memorando nº 027/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º–Fica exonerada,a pedido,cargo de **CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – SUS**, a Sra. **HELIEGE APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 005.803.666-00, a contar de 08/01/2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.274/2018, de 09 de abril de 2018.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3448/2019 - Nomeia pregoeira e secretário de pregoeira para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso/MG

DECRETO Nº 3.448/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEIA PREGOEIRA E SECRETÁRIO DE PREGOEIRA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de **PREGOEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM** a Sra. **CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO** - CI nº M-3.629.459 - CPF nº 505.523.176-91, e **SECRETÁRIO DE PREGOEIRA** o Sr. **ROBSON JOSÉ DE MORAIS** - CI nº MG- 6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3449/2019 - Exonera chefe de setor de Administração (Saúde)

DECRETO N.º 3.449/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“EXONERACHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições e,

Em atenção ao Memorando nº 033/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º–Fica exonerado do cargo de **CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)**, o Sr. **EDSON ALVES DE DEUS**, CPF nº 044.566.206-92, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.998/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Gerais

PORTARIA N.º001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS PELA TÉCNICA DE ENFERMAGEM LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em atenção aos Requerimentos protocolados sob os números: 1.452 de 24/09/2018, 1.737 de 26/11/2018 e 1.743 de 27/11/2018,

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, datado de 28 de novembro de 2018,

resolve:

Art. 1º – Nomear as senhoras abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, para integrarem a Comissão para apuração de eventuais irregularidades, bem como outras apurações no serviço público, denunciadas pela Técnica de Enfermagem Grasielle Eunice Flores, Matrícula nº 26.718:

• **RENATA PAULA DO NASCIMENTO**

Enfermeira – Matrícula nº 31.468

CPF nº 056.462.886-73

• **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FINAMOR**

Enfermeira – Matrícula nº 31.299

CPF nº 016.155.546-29

• **ERICA RIBEIRO VIEIRA DA MATA**

Dentista – Matrícula nº 30.997

CPF nº 089.854.536-61

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos, admito a prorrogação por igual prazo quando circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de um ano, a contar de 01 de janeiro de 2019, a Comissão Permanente de Licitações – CPL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM:

TITULARES:

1. EDERSON LUIZ RIBEIRO

CI nºMG-14.531.356 -CPF nº 091.253.476-16

2. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO

CI nºM-3.629.459-CPF nº 505.523.176-91

3. ROBSON JOSÉ DE MORAIS

CI nº MG- 6.129.505-CPF nº 818.409.346-20

SUPLENTE:

1. DAWTON PEREIRA DE CARVALHO

CI nº MG-15.217.581 - CPF nº 081.641.126-31

2. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO

CI nº MG-16.908.871-CPF nº 099.824.676-03

3. CÉLIO ÂNGELO DA SILVA

CI nº M-4.699.754 - CPF nº 655.825.276-72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEIA COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem, pelo prazo de um ano, a contar de 01 de janeiro de 2019, a Comissão de Apoio ao Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM:

TITULARES:

1. DAWTON PEREIRA DE CARVALHO

CI nº MG-15.217.581 - CPF nº 081.641.126-31

2. EDERSON LUIZ RIBEIRO

CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

3. ROBSON JOSÉ DE MORAIS

CI nº MG- 6.129.505-CPF nº 818.409.346-20

SUPLENTES:

1. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO

CI nº MG-16.908.871-CPF nº 099.824.676-03

2. SHEILA APARECIDA CRUZ

CI nº M-4.148.360 - CPF nº 543.074.736-04

3. CÉLIO ÂNGELO DA SILVA

CI nº M-4.699.754 - CPF nº 655.825.276-72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 017/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA LUIZA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 26.496, cargo Técnico de Enfermagem, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 21/01/2019 a 08/02/2019 (19 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, Matrícula nº 28.395, cargo Motorista, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 21/01/2019 a 19/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULA CARDOSO**, Matrícula nº 30.953, cargo Auxiliar de dentista, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 04/02/2019 a 15/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula nº 31.419, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 21/01/2019 a 01/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, Matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 28/01/2019 a 26/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VANILHA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.094, Cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 28/01/2019 a 11/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 011/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KATIA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.300, cargo Enfermeiro, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/01/2019 a 17/01/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social em Memorando nº 007/SEMAS, datado de 04 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ÂNGELA DANTAS DE MARIA**, matrícula nº 30.955, Cargo Enfermeira, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 31.145, cargo Carpinteiro, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 31/01/2019 a 01/03/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA**, Matrícula nº 22.021, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANILTON CLOVIS AVELAR**, matrícula nº 28.306, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/12/2018 a 05/01/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 006/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA LÚCIA APARECIDA MATA**, Matrícula nº 31.098, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 21/01/2019 a 20/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATONº 001/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marli Aparecida Machado

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 002/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lidia Maria Alves de Oliveira

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, para atendimento as Unidades de Saúde.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 003/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: LorranyKellen Alvim Calixto

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 004/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Vilma Beatriz Anacleto

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Serviços Gerais, para, atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011,

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 005/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Alessandra Aparecida Adriano de Camargo

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a **Prestação de Serviços como ARTESÃ, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de um salário mínimo vigente.

CONTRATONº 006/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Wellington Junio Francisco

VIGÊNCIA:02/01/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Operacionais,para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 023/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Andréa Cristina Barros

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Dentista, para atender as Unidades Básicas de Saúde**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 025/2019**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Júnior Sena Braga**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de **Psicólogo, para atender as Unidades Básicas de Saúde**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.042,18 (dois mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 032/2019**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:**Heitor Eliseu da Silva**VIGÊNCIA:**02/01/2019 a 30/06/2019**OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 034/2019**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:**Itamar Geraldo de Avelar**VIGÊNCIA:**02/01/2019 a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a**

Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.